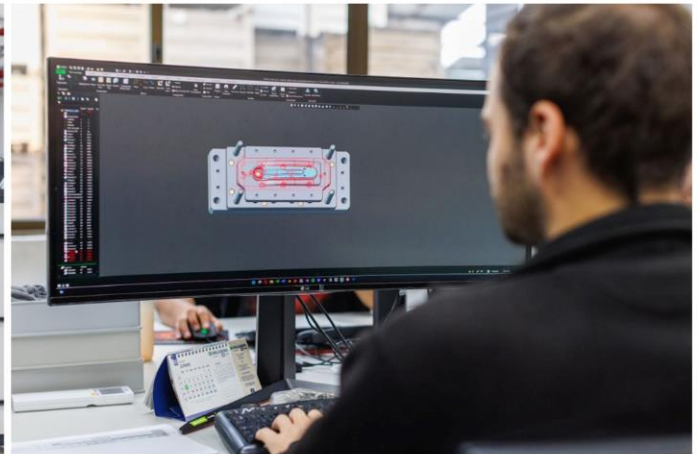




MENSAGEM DA GERÊNCIA

Caros colaboradores, clientes, parceiros e demais partes interessadas,

A nossa missão na Miranda & Irmão, Lda. é desenvolver soluções que proporcionem melhores experiências ao consumidor final, assentes na inovação tecnológica e na superação contínua das expectativas do mercado.

Esta missão ganha forma através de uma atuação responsável, orientada pela eficiência operacional, pela criação de valor partilhado e pelo desenvolvimento de relações de confiança com todos os stakeholders, desde os nossos colaboradores e clientes, até aos fornecedores, parceiros e comunidades locais.

Acreditamos que o verdadeiro progresso só é possível quando sustentado por princípios éticos, pelo respeito pelos direitos humanos, pela responsabilidade ambiental e por uma cultura de inclusão, integridade e transparência. Estes valores estão no centro da nossa forma de atuar e devem ser partilhados por todos os que fazem parte da nossa cadeia de valor.

Ao adotar e respeitar estes princípios, reforçamos o nosso posicionamento enquanto organização comprometida com um desenvolvimento económico que gera impacto social positivo e contribui para a preservação do planeta. A Miranda assume um papel ativo e transparente na gestão dos seus impactos, promovendo práticas sustentáveis em todas as suas áreas de atividade.

A nossa missão está, assim, intimamente ligada aos valores que orientam a relação com todas as partes interessadas, que devem ser conhecidas e praticadas por todos.

Contamos com o vosso compromisso, envolvimento e dedicação para, em conjunto, construirmos um caminho de crescimento sustentável, ético e com benefício mútuo, capaz de responder aos desafios atuais e preparar um futuro mais justo e equilibrado.

Hilário Miranda

INTRODUÇÃO

Na Miranda conduzimos a nossa atividade com base em princípios de ética, integridade, responsabilidade e sustentabilidade. Este Código de Conduta aplica-se a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros, clientes e demais partes interessadas, estabelecendo os valores e comportamentos esperados em todas as interações com a nossa organização.

PRINCÍPIOS, VALORES E PROPÓSITO

Desde a nossa fundação, em 1950, que na Miranda nos orgulhamos dos princípios e valores que orientam a forma como conduzimos os nossos negócios, sendo eles:

- **Responsabilidade** - Trabalhamos para um ambiente mais saudável, promovendo a segurança e o bem-estar dos colaboradores, clientes e comunidade.
- **Trabalho de equipa** - Acreditamos no valor da colaboração e reconhecemos o mérito de cada pessoa.
- **Ética** - Atuamos com transparência, respeito e integridade, promovendo relações justas e com benefícios mútuos.
- **Melhoria contínua** - Procuramos melhorar constantemente, fazendo mais com menos e com espírito de iniciativa.
- **Compromisso** - Estamos focados nas necessidades e expectativas das partes interessadas, trabalhando todos os dias para sermos um parceiro de confiança.
- **Qualidade** - Assumimos elevados padrões no desenvolvimento de produtos, na organização dos processos e no desempenho de toda a equipa.

Reforçamos o nosso compromisso com o cumprimento deste conjunto de princípios e valores, que impulsionam o nosso crescimento contínuo, a nossa motivação e a nossa atitude ética. Tendo sempre presente o nosso propósito: ***Produzir componentes de forma sustentável, promovendo a inovação e a economia circular em toda a nossa cadeia de valor.***

CONDUTA ESPERADA

Para todos os colaboradores:

- Tratar todos com respeito e promover a inclusão
- Cumprir as leis, regulamentos e normas internas
- Evitar conflitos de interesses e relatar situações irregulares

Para fornecedores e parceiros:

- Cumprir as leis aplicáveis, incluindo legislação laboral, ambiental e de direitos humanos
- Assegurar condições de trabalho dignas, seguras e livres de discriminação
- Atuar com transparência nas relações comerciais

Para clientes e restantes partes interessadas:

- Atuar com integridade, respeito e transparência em todas as interações com a Miranda.
- Cumprir os contratos, regulamentos aplicáveis e as normas legais em vigor.
- Colaborar ativamente na promoção da ética, da sustentabilidade e da segurança em toda a cadeia de valor.

Todos devem contribuir para uma cultura de responsabilidade, onde o comportamento ético é uma exigência comum e não uma exceção.

RESPEITO PELA LEI E DIREITOS HUMANOS

Na Miranda, conduzimos os nossos negócios com total respeito pelo cumprimento das leis nacionais e internacionais aplicáveis. Somos uma empresa que respeita os Direitos Humanos, no quadro da Declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como da Declaração da Organização Internacional do Trabalho.

Comprometemo-nos, em particular, a assegurar a proibição do trabalho infantil e da escravatura moderna (incluindo escravatura, servidão, trabalho forçado e tráfico de pessoas), bem como a rejeitar qualquer forma de assédio e discriminação. Estes princípios aplicam-se de forma transversal a todos os nossos colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais e demais stakeholders.

Consideramos igualmente fundamental garantir a proteção das comunidades indígenas e das populações locais, respeitando todas as crenças e religiões, promovendo sempre a inclusão. Em projetos novos ou em áreas sensíveis, avaliamos o impacto nos direitos humanos, assegurando que os direitos de populações vulneráveis, como os povos indígenas, são respeitados, devendo ser consultados e envolvidos em qualquer projeto que possa afetar as suas terras, cultura ou direitos.

Todas as nossas políticas e declarações estão disponíveis publicamente em:

<https://mirandabikeparts.com/downloads/>

HONESTIDADE, ÉTICA E INTEGRIDADE

Agimos com integridade porque acreditamos que é a única forma correta de fazer negócios. A nossa atuação baseia-se em princípios de honestidade, ética e transparência, e rejeitamos de forma clara qualquer forma de corrupção, suborno ou vantagem indevida. Não damos nem aceitamos, direta ou indiretamente, subornos, favores ou benefícios impróprios, independentemente das circunstâncias.

O combate à corrupção é uma responsabilidade coletiva, que partilhamos com todos os que colaboram connosco ou se relacionam com a Miranda. Exigimos que todas as partes interessadas (colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais e demais *stakeholders*) atuem de acordo com as normas legais e internas, promovendo um ambiente de equidade e justiça em todas as interações.

Neste sentido, não permitimos a aceitação de quaisquer vantagens, ofertas ou benefícios como contrapartida por tratamento preferencial. Devem ser evitadas todas as situações que possam dar origem a conflitos de interesses ou comprometer a nossa imparcialidade.

Qualquer pessoa abrangida por este Código de Conduta que tenha conhecimento de comportamentos incorretos ou suspeitas de corrupção deve reportar a situação através do Canal de Denúncias, acessível em:

<https://mirandabikeparts.com/portal-da-denuncia/>

O Canal de Denúncias garante-lhe disponibilidade, anonimato, credibilidade e confidencialidade.

RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Na Miranda, a Responsabilidade Social Corporativa é parte do que somos.

Comprometemo-nos a:

- Promover a segurança, saúde e bem-estar das pessoas;
- Proteger o ambiente;
- Atuar com integridade e boas práticas de gestão;
- Respeitar, apoiar e aprender com as comunidades com que nos relacionamos.

INDEPENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PARTIDOS POLÍTICOS

Na Miranda, mantemos total independência em relação a partidos políticos e respectivos representantes, não prestando apoio nem efetuando qualquer tipo de contributo financeiro ou material a entidades que promovam interesses de natureza partidária.

CIDADANIA E COOPERAÇÃO COM ENTIDADES OFICIAIS

No âmbito da nossa atuação socialmente responsável, podemos tornar públicas as nossas posições em matérias que afetem a comunidade onde estamos inseridos e que estejam relacionadas com os negócios que desenvolvemos.

Não recorremos a qualquer forma de trabalho doméstico nem à subcontratação de presidiários para a produção dos nossos produtos, sejam estes de know-how próprio ou de clientes.

Somos encorajados a colaborar e a responder às solicitações do Governo e de outras entidades públicas, fornecendo informação, comentários ou contributos sobre assuntos relevantes para o nosso negócio e para a comunidade onde operamos. Em particular, apoiamos o desenvolvimento de propostas de legislação ou regulamentação relacionadas com as nossas áreas de atividade.

ASSÉDIO

Consideramos inaceitável qualquer forma de assédio no local de trabalho.

O assédio moral consiste num conjunto de comportamentos indesejados, percecionados como abusivos, praticados de forma persistente e reiterada. Pode manifestar-se através de ataques verbais com conteúdo ofensivo ou humilhante, ou por atos mais subtis, que envolvam violência psicológica ou física. O seu objetivo é, muitas vezes, diminuir a autoestima da pessoa visada e, em última instância, comprometer a sua ligação ao local de trabalho.

O assédio sexual refere-se a comportamentos indesejados de natureza física, verbal ou não verbal, também percecionados como abusivos. Estes comportamentos podem incluir tentativas de contacto físico perturbador, pedidos de favores sexuais com o objetivo ou efeito de obter vantagens, chantagem, ou o uso de força e coação. Embora frequentemente reiterados, podem também ocorrer de forma pontual, explícita e ameaçadora.

Estamos comprometidos com a prevenção e combate a todas as formas de assédio, promovendo um ambiente de trabalho seguro, respeitador e digno para todos.

COMPROMISSO E RESPONSABILIDADES DA MIRANDA

Todos os/as colaboradores/as beneficiam de um ambiente de trabalho livre de assédio sexual, assédio moral e eventuais retaliações.

O assédio sexual e o assédio moral prejudicam as relações de trabalho e são contrários à política da Miranda e não são tolerados. Quem não cumprir com este princípio fundamental está sujeito às sanções previstas.

A Gerência da Miranda é responsável pelo cumprimento de uma política de tolerância zero relativamente a práticas de assédio sexual e/ou moral, baseado numa política interna de tolerância zero.

ÂMBITO DO CÓDIGO DE CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO

Aplica-se a:

- todos os/as colaboradores/as e Gerência,
- todas as pessoas, singulares ou coletivas, que mantenham relações profissionais, comerciais ou outras com a Miranda, mesmo que temporárias,
- todas as relações no âmbito da atividade Miranda quer este se desenvolva no horário de trabalho normal ou fora dele, na sede, em filiais ou em viagens de trabalho,
- todas as relações no âmbito da atividade Miranda quer se realizem presencialmente ou através de tecnologias de informação e comunicação.

APLICAÇÃO NA REGULAÇÃO DE RELAÇÕES PROFISSIONAIS E/OU COMERCIAIS

O compromisso de tolerância zero é parte integrante dos contratos de aquisição de bens e serviços, sendo as entidades ou pessoas contratadas.

O compromisso de tolerância zero é parte integrante dos contratos de trabalho e dos acordos coletivos de trabalho.

DENÚNCIA

Qualquer pessoa abrangida por este código de conduta que acredite ter sido sujeita a assédio sexual e/ou moral deve contactar a Gerência, diretamente ou através das Caixas de Sugestões, do Portal do Colaborador e/ou Canal de Denúncias (através do website da Miranda - <https://mirandabikeparts.com/>).

Qualquer pessoa abrangida por este código de conduta deve denunciar um incidente de assédio, tenha sido a própria alvo ou apenas testemunha.

As pessoas que denunciarem incidentes de assédio são especialmente protegidas pela Miranda relativamente a formas de retaliação ou a tentativas de retaliação, assim como será sempre garantido o seu anonimato.

A retaliação é uma violação grave desta política e, como o próprio assédio ou discriminação, estará sujeita a ação disciplinar.

AVERIGUAÇÃO E RESOLUÇÃO

O processo de averiguação e resolução deve ser conduzido por colaboradores/as da Miranda, com conhecimentos especializados na prática da prevenção e resolução de assédio sexual e/ou moral, a designar pela respetiva Gerência.

O processo de averiguação e resolução garante a igualdade e a transparência de todos os procedimentos a todas as pessoas envolvidas (denunciante, denunciada e testemunhas). Assim como o anonimato de todas as pessoas envolvidas (denunciante, denunciada e testemunhas).

SANÇÕES

Os colaboradores/as envolvidos/as em comportamento proibido por esta política, bem como aqueles/as que fizerem denúncias de má-fé, estarão sujeitos a ação disciplinar.

A reincidência em comportamentos abusivos por parte de um/uma colaborador/a (tendo como alvo a mesma pessoa ou outra) pode resultar na imediata cessação de contrato de trabalho.

Qualquer forma de retaliação registada durante o processo de averiguação agrava fortemente as eventuais sanções. (*Lei nº 73/2017, de 16 de agosto e Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)

OS NOSSOS CLIENTES

Oferecemos diversidade de escolha a preços competitivos, perseguindo os mais elevados padrões de segurança e da melhor relação qualidade-preço, dedicando especial atenção ao atendimento ao cliente.

SUSTENTABILIDADE

Comprometemo-nos com a sustentabilidade dos nossos produtos, procurando minimizar o impacto ambiental ao longo de todo o seu ciclo de vida. Disponibilizamos informações claras e detalhadas sobre os aspetos sustentáveis dos nossos produtos sempre que nos forem solicitadas e sejam possíveis, para que clientes e parceiros possam tomar decisões informadas.

Desde 2020, publicamos o nosso Relatório de Sustentabilidade, onde partilhamos de forma transparente as nossas práticas, metas e progressos nesta área, reafirmando o nosso compromisso com um desenvolvimento responsável e sustentável.

QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PRODUTOS

Estabelecemos e asseguramos o cumprimento de standards de qualidade por parte dos nossos colaboradores e fornecedores. Por standards de qualidade entendemos toda a documentação relativa à caracterização dos produtos, bem como os manuais, procedimentos, normas e regras instituídas que influenciam a qualidade dos produtos e serviços que disponibilizamos aos nossos clientes.

Exigimos que todos os produtos que comercializamos respeitem, na sua composição, a legislação nacional aplicável.

SERVIÇOS DE APOIO AO CLIENTE

Criámos, através do nosso website, estruturas especializadas de comunicação com os nossos clientes, para garantir uma gestão eficiente das sugestões, ideias, pedidos de informação e reclamações que nos são apresentadas.

OS NOSSOS COLABORADORES

Estamos empenhados em garantir aos nossos colaboradores um ambiente de trabalho saudável e agradável, bem como uma remuneração justa e adequada, de forma a promover a sua motivação e o sentimento de realização pessoal e profissional. Estabelecemos regularmente novos limites mínimos salariais internos, sempre acima do estipulado pela legislação em vigor, como forma de incentivar o recrutamento e a retenção de talento, sem qualquer redução disciplinar do salário.

Recrutamos colaboradores cumprindo rigorosamente a legislação em vigor quanto à idade mínima necessária.

Esperamos dos nossos colaboradores o cumprimento dos princípios e normas contidos neste Código de Conduta, assim como um elevado nível de integridade moral e comportamento ético, fomentando a lealdade e o respeito mútuo em todas as áreas da nossa atuação.

EVOLUÇÃO NA CARREIRA E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Estamos empenhados em garantir aos colaboradores uma remuneração justa e uma evolução pessoal e profissional baseada no mérito, nas qualificações e na igualdade de oportunidades, independentemente da sua ascendência, género, orientação sexual, religião, idade, estado civil, situação familiar, nacionalidade, origem étnica, deficiência, gravidez, convicções políticas ou ideológicas, filiação sindical, ou outro estatuto protegido pela legislação nacional.

Empenhamo-nos em garantir uma aprendizagem contínua aos nossos colaboradores, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento pessoal e profissional, uniformizar os programas de formação, fomentar a partilha de experiências e consolidar uma cultura corporativa.

RESPEITO PELA INTIMIDADE DA VIDA PRIVADA DO COLABORADOR

Asseguramos a todos os nossos colaboradores o direito à reserva e confidencialidade relativamente à sua vida privada, bem como à informação de natureza pessoal e não profissional, incluindo os seus dados pessoais e clínicos.

SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR

Asseguramos que todos os nossos colaboradores usufruam de um ambiente de trabalho saudável, seguro e com condições laborais adequadas, proibindo qualquer forma de assédio, *mobbing* ou coerção.

Promovemos ativamente a divulgação dos princípios, valores e normas essenciais para manter e consolidar uma cultura de prevenção de riscos no local de trabalho.

Não recorremos a trabalho forçado, incluindo trabalho presidiário, servil, agrilhado, escravo ou outras formas de exploração. Rejeitamos totalmente o tráfico de pessoas. Monitorizamos todas as entidades terceiras que nos auxiliam no recrutamento ou contratação de colaboradores, garantindo que ninguém é obrigado a trabalhar sob coação, engano, intimidação ou punição por expressar opiniões políticas.

Cumprimos rigorosamente a legislação laboral vigente no que respeita ao horário de trabalho. O período normal de trabalho estipulado é de 40 horas semanais. Na eventualidade de ser necessário recorrer a compensação de horas, por faltas cometidas ou a cometer, estas não devem ultrapassar as 2 horas por dia. Assim, a soma das horas normais e horas de compensação não deve exceder as 50 horas semanais. A compensação de horas apenas poderá ser efetuada mediante autorização da gerência da empresa, sendo garantido ao colaborador pelo menos 24 horas consecutivas de descanso em cada período de sete dias.

Para assegurar um ambiente seguro, desenvolvemos:

- Sistemas de identificação de perigos e avaliação de riscos, eliminação e prevenção de riscos para a saúde e segurança do trabalho em todas as nossas instalações, com acompanhamento contínuo e tratamento dos riscos identificados;
- Rotinas de trabalho seguras para minimizar os perigos associados a tarefas específicas;
- Formação, sessões de informação e sensibilização para preparar os colaboradores na identificação e mitigação de riscos;
- Verificação constante da segurança dos equipamentos, assegurando a sua utilização em condições adequadas, com sinais e informações de segurança visíveis;
- Fornecimento gratuito de equipamentos e roupa de proteção individual adequados aos riscos identificados;
- Assistência médica adequada e disponibilização de caixas de primeiros socorros, com colaboradores treinados em socorrismo, para apoio imediato em caso de doença súbita e/ou acidente de trabalho.

Garantimos também a segurança estrutural dos edifícios, que são projetados, construídos, mantidos e modificados de acordo com todas as normas e aprovações regulamentares locais, proibindo ocupações multiuso que comprometam a segurança.

Dispomos de sistemas e planos de resposta a emergências para prevenir e reagir rapidamente a situações como incêndios, desastres ambientais e outras ocorrências, formalizados no nosso plano de contingência.

Em caso de emergência, a evacuação das instalações será sinalizada por uma sirene de toque contínuo, sendo obrigatório o encaminhamento de todos os colaboradores para o ponto de encontro, localizado na zona relvada em frente à cantina.

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

Reconhecemos e valorizamos as diversas formas de liberdade de associação dos nossos colaboradores, sejam elas de carácter profissional, lúdico ou sociocultural. Vemos estas formas de participação como expressão de princípios fundamentais como a responsabilidade, a solidariedade, a comunhão de objetivos e interesses, o espírito comunitário e a entreatajuda, valores intrínsecos à natureza humana e que contribuem para o desenvolvimento, a modernização, a identidade e a afirmação cultural da nossa realidade organizacional.

CONFLITOS DE INTERESSES, CONFIDENCIALIDADE E OFERTAS

Os nossos colaboradores não podem negociar por conta própria nem atuar em concorrência com a Miranda. Estão igualmente impedidos de obter benefícios, vantagens ou favores pessoais em virtude do cargo que ocupam ou das funções que desempenham.

Devem guardar sigilo e manter confidenciais todas as informações e factos relativos à atividade da empresa a que tenham acesso e que não sejam de conhecimento público ou notório.

Não é permitido aceitar ofertas, brindes, benefícios ou convites de carácter pessoal de terceiros, seja para si, para familiares ou para outra pessoa, com exceção dos que tenham valor meramente simbólico, definido como não excedendo 20€. Qualquer oferta não autorizada que, por qualquer motivo, não possa ser recusada ou devolvida, deve ser entregue à empresa.

Nenhum colaborador pode oferecer, dar ou receber qualquer oferta ou pagamento que possa ser interpretado como suborno ou ato de corrupção, direta ou indiretamente.

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

Determinamos que nenhum colaborador, na posse de informação relevante ainda não tornada pública e que possa influenciar decisões ou posições das partes interessadas da empresa, pode, antes da sua divulgação oficial, transmitir essa informação a terceiros.

ATUAÇÃO LEAL, EXCLUSIVIDADE E IMPEDIMENTOS

Em conformidade com o princípio de lealdade que deve orientar a conduta dos nossos colaboradores, não é permitida a prestação de atividades de consultoria ou assistência técnica a fornecedores, clientes ou prestadores de serviços da empresa, salvo quando exista autorização prévia e formal para o efeito.

Não é igualmente permitido utilizar, em benefício próprio, bens ou recursos da empresa colocados à disposição dos colaboradores para o desempenho das suas funções.

Exigimos que os nossos colaboradores, salvo em circunstâncias especiais decorrentes do seu estatuto profissional, da relação contratual ou outras situações excepcionais devidamente reconhecidas e autorizadas, desempenhem a sua atividade em regime de exclusividade. Devem abster-se de quaisquer ações que possam afetar a qualidade do seu desempenho e o cumprimento dos seus deveres enquanto colaboradores da Miranda.

Entendemos ainda que os nossos colaboradores devem evitar intervir em projetos ou atividades externas sempre que estas envolvam familiares ou pessoas/organizações com quem tenham mantido relações profissionais ao serviço da empresa, por forma a prevenir conflitos de interesses.

A participação ou intervenção pública dos nossos colaboradores, incluindo na comunicação social, sobre temas relacionados com a atividade da empresa, como conferências, palestras, simpósios, entrevistas ou artigos de opinião, está sujeita a autorização prévia da Gerência da Miranda.

UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICOS

A utilização do correio eletrónico, do acesso à Internet, dos sistemas informáticos, dos equipamentos tecnológicos e de quaisquer outros meios eletrónicos disponibilizados pela organização deve ser efetuada de forma responsável, diligente e exclusivamente para o exercício das funções profissionais.

Os colaboradores devem agir em conformidade com os princípios da confidencialidade, integridade e segurança da informação, zelando pela proteção dos dados, dos sistemas e dos ativos tecnológicos da organização.

No âmbito destes deveres, os colaboradores comprometem-se a:

- Utilizar os meios informáticos de forma responsável e em conformidade com a lei, as políticas internas e os valores da organização;
- Preservar a confidencialidade de toda a informação técnica e operacional relativa aos sistemas de informação e à infraestrutura tecnológica da organização, abstendo-se de divulgar, partilhar ou disponibilizar informações cuja divulgação possa comprometer a segurança da organização;
- Manter sob sua exclusiva responsabilidade as credenciais de acesso, designadamente palavras-passe, certificados digitais, chaves de acesso e mecanismos de autenticação multifator (MFA), não as partilhando com terceiros, independentemente da sua relação com a organização;
- Proteger toda a informação e documentação sensível relacionada com a segurança da informação, incluindo configurações de segurança, mecanismos de proteção, cópias de segurança, chaves de encriptação e registos técnicos, assegurando que a sua utilização e divulgação ocorre apenas quando autorizada e estritamente necessária;
- Comunicar de imediato qualquer incidente, suspeita de comprometimento de credenciais ou situação que possa colocar em risco a segurança dos sistemas ou da informação.

É proibida a utilização dos meios informáticos da organização para fins ilícitos, pessoais incompatíveis com a atividade profissional ou suscetíveis de comprometer a segurança, a imagem, a reputação ou os interesses da organização, incluindo a criação, armazenamento ou divulgação de conteúdos ilegais, ofensivos, discriminatórios, difamatórios, fraudulentos ou contrários aos princípios éticos da organização.

A violação destas normas não só compromete a integridade e a continuidade do negócio, como pode resultar em medidas disciplinares e responsabilidade legal, conforme previsto no presente Código de Conduta e na legislação em vigor.

OS NOSSOS SÓCIOS E COMUNIDADE

Aos nossos sócios e à comunidade em que nos inserimos, queremos garantir que toda a informação relevante é precisa, transparente e acessível, promovendo relações de confiança, responsabilidade e partilha.

INFORMAÇÃO COMPLETA E TRANSPARENTE

Cumprimos rigorosamente os nossos deveres de informação junto das entidades reguladoras, dos nossos sócios e do mercado em geral, garantindo que essa comunicação é sempre completa, transparente e idónea.

Anualmente, divulgamos internamente (por email e através do Portal do Colaborador) e publicamente no nosso site, o Relatório de Sustentabilidade relativo ao ano transato, assegurando total transparência quanto ao nosso desempenho ambiental, social e de governança (ESG).

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Os Relatórios e contas anuais, bem como os registos financeiros e documentos de suporte da contabilidade da empresa, descrevem e refletem de forma exata, verdadeira e transparente a natureza dos negócios subjacentes.

OS NOSSOS FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS

Os fornecedores e parceiros comerciais são essenciais para a manutenção dos elevados padrões de qualidade que prosseguimos.

PRÁTICAS LEAIS DE COMÉRCIO

Adotamos políticas de comércio leais, com o objetivo de proteger os direitos dos consumidores.

Apoiamos todas as iniciativas que visem proibir práticas restritivas da concorrência, comportamentos injustos ou abusos de posição dominante.

Atuamos sempre com lealdade e em pleno respeito pelas condições contratuais acordadas com os nossos fornecedores e parceiros e esperamos deles a mesma conduta.

CONCORRÊNCIA

Acreditamos numa concorrência forte, leal e transparente. Por isso, apoiamos o desenvolvimento e o cumprimento de leis da concorrência justas e apropriadas, que promovam um mercado saudável, equilibrado e aberto a todos os agentes económicos.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS

Selecionamos cuidadosamente os nossos parceiros de negócio, procurando sempre colaborar com entidades que partilhem os princípios éticos que nos orientam.

A escolha dos nossos fornecedores é feita de forma imparcial e transparente, com base em critérios como qualidade, inovação, preço, capacidade de fornecimento, desempenho, confiança, continuidade e sustentabilidade ao longo do tempo.

Com o objetivo de garantir práticas sustentáveis e responsáveis em toda a cadeia de fornecimento, implementámos um processo contínuo de avaliação e monitorização dos nossos fornecedores, assegurando que todos alinham a sua atuação com os nossos valores de sustentabilidade.

Valorizamos e apoiamos ativamente os parceiros nacionais que cumpram os critérios definidos, contribuindo para o desenvolvimento do setor industrial e para o reforço da competitividade do país.

Exigimos a todos os fornecedores e parceiros comerciais o cumprimento das leis aplicáveis, em particular no que diz respeito à adesão a sistemas integrados de gestão de resíduos. Partilhamos ainda com todos o nosso Código de Conduta dos Fornecedores (DIAPR01), reforçando o compromisso conjunto com uma cadeia de abastecimento ética, transparente e ambientalmente responsável.

O NOSSO PLANETA

Na Miranda, promovemos uma gestão sustentável dos recursos hídricos, com práticas que visam reduzir o consumo de água, otimizar a sua utilização e assegurar o correto tratamento dos efluentes. Sempre que possível, reutilizamos a água e garantimos que os resíduos hídricos são tratados em conformidade com a legislação em vigor, contribuindo para a proteção dos recursos naturais. Sendo certificados pela norma NP EN ISO 14001:2015, gerimos corretamente todos os resíduos (perigosos e não perigosos) de forma a limitar riscos de poluição. Os resíduos perigosos são armazenados em áreas segregadas, com contenção secundária para prevenir fugas, e são recolhidos por parceiros autorizados, garantindo a proteção do solo e da comunidade envolvente. Para além da gestão adequada dos resíduos perigosos, promovemos uma abordagem de economia circular, incentivando a reutilização e reciclagem de materiais ao longo do seu ciclo de vida, com vista à minimização do desperdício e do impacto ambiental. Trabalhamos com os nossos parceiros para evitar excessos de stock, eliminando desperdício e assegurando a não destruição de produtos acabados e componentes que ainda possam ser utilizados ou comercializados.

Monitorizamos as nossas emissões de gases com efeito de estufa (CO_{2eq}) de acordo com o Greenhouse Gas Protocol, abrangendo os âmbitos (Scopes) 1, 2 e 3. Estabelecemos metas concretas de redução das emissões, alinhadas com os objetivos validados pela Science Based Targets initiative (SBTi), e definimos uma trajetória para alcançar o net-zero antes de 2040, em consonância com o SME Climate Commitment. Este compromisso reflete a nossa responsabilidade na mitigação das alterações climáticas e na redução do impacto ambiental ao longo de toda a cadeia de valor.

Garantimos a eficiência dos sistemas de filtragem nas nossas instalações, minimizando emissões de compostos como produtos químicos orgânicos voláteis, aerossóis, partículas e outros poluentes atmosféricos. Realizamos testes regulares de qualidade do ar para garantir que as emissões estão dentro dos limites legais. Adotámos um sistema de gestão de produtos químicos rigoroso, baseado em informação detalhada (Fichas de Dados de Segurança, Lista de Inventário de Produtos Químicos, Lista de Substâncias de Utilização Restrita - RSL, Testes), promovendo a substituição de substâncias perigosas por alternativas mais seguras, sempre que possível. Estas práticas visam reduzir o impacto ambiental e assegurar a conformidade com regulamentos e exigências dos clientes.

Assumimos também o compromisso com a preservação da biodiversidade, adotando práticas que respeitam e protegem os ecossistemas locais, minimizando a perturbação de áreas naturais e garantindo o uso sustentável dos recursos. Acreditamos que cada decisão conta. O nosso compromisso com o ambiente só é possível com a colaboração de todos (colaboradores, parceiros, clientes e comunidade). Cada gesto consciente, cada melhoria adotada, contribui para criar um impacto positivo e duradouro no planeta.

Juntos, pedalamos para fazer a diferença.

O que fazer se tiver dúvidas quanto ao cumprimento de algumas normas de conduta ou se tiver conhecimento da violação das mesmas?

Deve contactar a Gerência e/ou Departamento Recursos Humanos pessoalmente, através de telefone +351 234 612 796, do Portal do Colaborador e/ou Canal de Denúncias (link através do site da Miranda - www.mirandabikeparts.com).

Este serviço garante-lhe disponibilidade, anonimato, credibilidade e confidencialidade.

	Nome	Função	Data e assinatura
Elaboração	Rui Afonso	Téc. Sustentabilidade	Rui Afonso Assinado de forma digital por Rui Afonso Dados: 2026.06.30 08:23:42 +01'00'
Revisão	Bárbara Teixeira	Dir. SSA	Bárbara Teixeira Assinado de forma digital por Bárbara Teixeira Dados: 2026.06.30 08:44:45 +01'00'
Revisão	Luis Vara	Dir. Industrial	Luis Vara Assinado de forma digital por Luis Vara Dados: 2026.06.30 09:42:17 +01'00'
Aprovação	Hilário Miranda	Gerência	Hilário Miranda Assinado de forma digital por Hilário Miranda Dados: 2026.06.30 11:17:31 +01'00'

DIRH07/05

